



MINUTA DO TERMO DE DISPENSA/INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO

PROTOCOLO Nº	PROCESSO Nº	DISPENSA/INEXIGIBILIDADE Nº
20.324.516-5	45654/2023	

DA FINALIDADE: Dispensa de Licitação.

OBJETO: Aquisição de materiais laboratoriais e reagentes para atender o projeto de pesquisa aprovado pela Fundação Araucária do Paraná (FAP) TC 076/2022, “Respostas histopatológicas à contaminação de *Ucides cordatus* com arsênio” da Universidade Estadual do Paraná – UNESPAR, Campus de Paranaguá.

CONTRATANTE: UNESPAR - UNIVERSIDADE ESTADUAL DO PARANÁ, Campus de Paranaguá, inscrita no CNPJ sob o n.º 05.012.896/0008-19, com sede na Rua Comendador Correia Junior, 117 – Centro, Município de Paranaguá, Estado do Paraná.

FORNECEDORA/CONTRATADA: GB INDUSTRIA E COMÉRCIO DE PLÁSTICOS EIRELLI – CNPJ 35.030.622/0001-47, com sede na Rua Alaide Nunes de Carvalho, 197, Bela Vista, Caxias do Sul - RS, CEP 95076-500.

DA JUSTIFICATIVA PARA A AQUISIÇÃO/CONTRATAÇÃO: Solicitamos a compra dos materiais laboratoriais e reagentes de acordo com o plano de aplicação do TC 076/22, que serão utilizados para atender a execução do projeto “Respostas histopatológicas à contaminação de *Ucides cordatus* com arsênio”.

DO VALOR: R\$ 1.095,30 (Mil e noventa e cinco reais e trinta centavos)

DA DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: Os recursos orçamentários próprios para a despesa com o objeto do presente processo correrão por conta da Dotação Orçamentária - Elemento de Despesa 3390 3099 Fonte de Recursos 284. - Órgão: 45 - SETI/PR - Unidade 46 - UNESPAR.

DO FUNDAMENTO LEGAL PARA A DISPENSA: A presente dispensa de licitação em razão do valor da despesa, tem como amparo legal os termos contidos no **artigo 75, inciso IV, alínea “c” da Lei Estadual nº 14.133/2021**.

João Paulo Segato de Miranda
Chefe da Divisão de Administração e Finanças
Campus de Paranaguá

Paranaguá, 01 de novembro de 2023.

RATIFICO a DISPENSA (ou INEXIGIBILIDADE) do presente processo de licitação, em consonância com a justificativa apresentada para a realização da despesa e de acordo com a autorização legal do procedimento adotado.

Helena de Oliveira Leite
Pró-Reitora de Administração e Finanças
Reitoria/UNESPAR
Portaria nº 998/2023